



INTRODUÇÃO

Em uma capital com a dimensão territorial de São Paulo cujo deslocamento é difícil e oneroso, facilitar o acesso para a realização de exames preventivos é estratégia importante para facilitar a vida das usuárias, evitando perda de horas de trabalho, comprometimento das atividades no domicílio, dificuldade no cuidado com os filhos, cansaço e desconforto.

Com este objetivo o Centro de Exames da Mulher (CEM) vem para complementar a oferta de exames diagnósticos voltados à prevenção de doenças, em que os exames solicitados pela equipe médica ou de enfermagem da Unidade Básica da Saúde (UBS) poderão ser realizados em um mesmo local e no mesmo dia. Como consequência espera-se maior cobertura dos exames preventivos e menor absenteísmo.

1. CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO NO CEM

1.1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão atendidas mulheres e homens trans do município de São Paulo, residentes na área de abrangência determinada pela Coordenadoria Regional de Saúde e que tenham necessidade de realizar exames listados no item 2.

1.2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Mulheres e homens trans residentes em outros municípios;
Mulheres e homens trans com suspeita de câncer de mama, que deverão ser direcionados aos Serviços de Referência de Mama (SRM).

1.3. CRITÉRIOS DE ALTA

Ao final serão redirecionados aos equipamentos de saúde de origem que solicitaram os exames;
Eventuais dúvidas nos exames e necessidade de complementação, deverão ser esclarecidas e organizadas, quando necessário, pela convocação do paciente para comparecer ao CEM.

2. EXAMES OFERTADOS

- Mamografia;
- Densitometria óssea;
- Ultrassonografia mamária;
- Ultrassonografia de abdômen total;
- Ultrassonografia de abdômen total e transvaginal com preparo intestinal;
- Ultrassonografia transvaginal;
- Ultrassonografia de rins e vias urinárias;
- Ultrassonografia da tireoide;
- Ultrassonografia doppler vascular (a depender da demanda regional);
- Ultrassonografia geral, e outros;



- Colposcopia com biópsia e anátomo patológico se necessário;
- Vulvosocopia com biópsia e anátomo patológico se necessário;
- Histeroscopia com biópsia e anátomo patológico se necessário (a depender da demanda regional);
- Estudo urodinâmico completo;
- MAPA (a depender da demanda regional);
- HOLTER (a depender da demanda regional);
- Teste Ergométrico (a depender da demanda regional).

3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 ESTRUTURA FÍSICA

- Sala para mamografia;
- Salas para realização de ultrassonografia;
- Sala para densitometria óssea;
- Sala para colposcopia e vulvosocopia;
- Sala para estudo urodinâmico;
- Salas para outros procedimentos diagnósticos;
- Sala para observação/recuperação;
- Vestiário para pacientes;
- Sala para espera interna;
- Consultório pra atendimento de consultas com banheiro;
- Consultório sem banheiro;
- Sala de enfermagem;
- Sala entrega de laudos;
- Farmácia para dispensação interna;
- Sala de lavagem e descontaminação;
- Sala de esterilização e guarda de material;
- Vestiário para funcionários;
- Copa;
- Sanitários para pacientes masculinos e femininos;
- Sanitários para funcionários masculinos e femininos;
- Salas para apoio administrativo;
- Recepção;
- Expurgo;
- C.M.E.;
- SAME;
- Regulação;
- Sala para Gerência.



3.2 EQUIPAMENTOS

- Mamógrafo;
- Ultrassons em número e transdutores que contemplem os exames ofertados;
- Aparelho de densitometria óssea;
- Colposcópio;
- Instrumental para estudo urodinâmico;
- Instrumental para biópsias ofertadas;
- Instrumental para pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Histeroscópio (a depender da demanda regional);
- Aparelhos para MAPA (a depender da demanda regional);
- Aparelhos para HOLTTER (a depender da demanda regional);
- Equipamento para teste ergométrico (a depender da demanda regional).

3.3. RECURSOS HUMANOS

- Um gerente de serviço;
- Médicos para execução dos exames, segundo exames ofertados.
- Enfermeiros;
- Auxiliares de Enfermagem;
- Técnicos de enfermagem;
- Técnicos de Radiologia;
- Auxiliares Administrativos.

4. FLUXOS

4.1. FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO

A UBS fará o agendamento manual na agenda regulada de acesso, que será disponibilizada para toda a Coordenadoria.

A agenda será configurada para pacientes acima de 14 anos.

No campo **Protocolo Observação**, visualizado pelo regulador local, deverão estar descritos os exames a serem realizados.

No campo **Recomendação**, impresso para o paciente, deverá conter as informações relacionadas ao preparo necessário para o exame (quando couber).

Códigos municipais para agendamento dos procedimentos:

- 0211049018 CEM EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USG DOPLER
- 0211049000 CEM EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USG GERAL

O CEM fará o agendamento dos exames na agenda local, tipo retorno, para o mesmo dia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e
Vigilância em Saúde
DAE - Departamento de Atenção Especializada



**INSTRUTIVO Nº02/25 - DAE/SEABEVS/SMS - ORIENTAÇÕES SOBRE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, RH, ELEGIBILIDADE, EXAMES OFERTADOS
E MONITORADOS DOS CENTROS DE EXAME DA MULHER**

SEABEVS Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde

4.2. FLUXO PARA ATENDIMENTO

- Recepção e cadastramento;
- Avaliação e organização da sequência de exames que serão realizados na paciente;
- Realização dos exames na ordem estabelecida no 2º item;
- Entrevista final com equipe de enfermagem para orientações quanto ao retorno na UBS ou equipamento de saúde da Atenção Especializada Ambulatorial e resultados dos exames.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e
Vigilância em Saúde
DAE - Departamento de Atenção Especializada



**INSTRUTIVO Nº02/25 - DAE/SEABEVS/SMS - ORIENTAÇÕES SOBRE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, RH, ELEGIBILIDADE, EXAMES OFERTADOS
E MONITORADOS DOS CENTROS DE EXAME DA MULHER**

SEABEVS Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde

EXPEDIENTE

PREFEITO

Ricardo Luis Reis Nunes

SECRETÁRIO

Dr. Luiz Carlos Zamarco

SECRETÁRIO-ADJUNTO

Maurício Serpa

CHEFE DE GABINETE

Luiz Artur Vieira Caldeira

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Sandra Sabino Fonseca

COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Lígia Maria Brunetto Borgianni

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Lúcia Helena de Azevedo

EQUIPE TÉCNICA DO DAE

Ana Caroline Barbosa Vergueiro

Eliziane Rosa Rocha

Janice Olivia Galvane

Juliana Floriano Machado de Araújo

Maria Massari Venticinque

Mariana Benvença Falcão Tavares

Marli Marinho dos Santos Mendonça

Raphael Anizio da Silva

Rosiley Maria Gonçalves Talala Amorim

Valdir Monteiro Pinto

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO

Jonathan Muniz

NÚCLEO DE CRIAÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

Giovanna de Aguiar Tarsitano